



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 20.126/2023 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1.153.897 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que apresente defesa acerca dos fatos contidos na Denúncia epigrafada (peça n. 01), e em atenção ao estudo técnico realizado pela Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação - CFEL (peça n. 31) e ao parecer do Ministério Público de Contas (peça n. 33), no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Exmo. Senhor
Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de Alto Rio Doce